



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
RUA MIGUEL MACEDO, Nº 100 – CENTRO – CEP 57.150-000

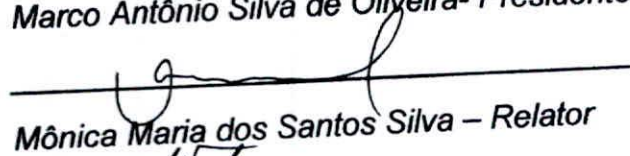
Ata da Comissão de Diretos Humanos, Cidadania, Turismo e Meio Ambiente.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09:00h. (nove) horas reuniram-se na Sala das Comissões Vereador, José Hosano da Silva, a COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, com a presença dos vereadores: Marco Antônio Silva de Oliveira, Mônica Maria dos Santos Silva, Mário Rafael de Farias Lages. A presente reunião foi para emitir uma Moção de Repúdio ao TJ (Tribunal de Justiça) de Minas Gerais. A presente reunião foi presidida pelo Vereador Marco Antônio Silva de Oliveira, que franqueou a palavra a vereadora Mônica Benvindo, que defendeu a Moção de Repúdio ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por absolver um cidadão de 35 (trinta e cinco) anos de idade, que a três semanas estaria tendo relação sexual com uma jovem de 12 (doze) anos de idade. Alegando o TJ-MG, que o caso é comum na cidade de Indianópolis-MG, e por ter a jovem se relacionado sexualmente anteriormente com outra pessoa. Alegou ainda o TJ mineiro que o caso tinha a convivência dos genitores da Jovem, caracterizando uma relação familiar. Após a análise da matéria, em pleno acordo dos componentes da citada comissão, foi emitido Parecer Favorável a Moção de Repúdio. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, Eu, Carlos Alberto Soares de Souza, assistente legislativo, lavrei a presente ata, que será assinada pelos componentes da citada Comissão. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pilar, em 23 de fevereiro de 2026.

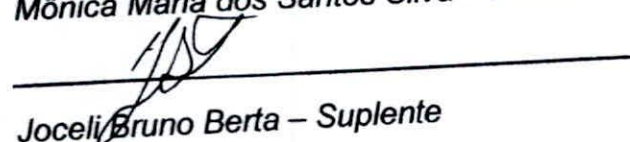
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE:



Marco Antônio Silva de Oliveira- Presidente



Mônica Maria dos Santos Silva – Relator



Joceli Bruno Berta – Suplente